



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 40/15

Ref.: OF-SGP-23 nº 291/2015

DOCREG
262/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 324/14, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Conferência dos Vencedores SP, tendo-lhe sido reservado o número 16.149.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


AM/drs
Reserva 16.149

10.000 2015/2015 011336 - Protocolo Legislativo - SGP/22